




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2019.

Ofício Nº 103/2019-PM

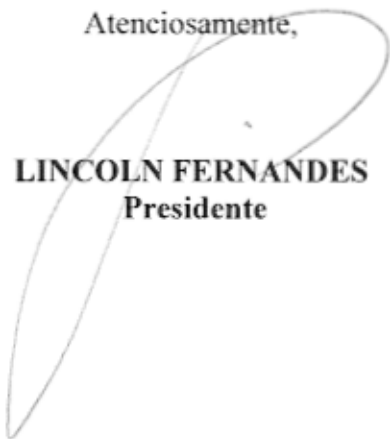
SENHOR PREFEITO

| | |
|---|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO | |
| OF. nº | 103 / 19 PM |
| DATA: | 01 / 03 / 19 |
| HORÁRIO: | 14:45 hs. |
|  | |
| FUNCIONÁRIO | |

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 23/2019, do Projeto de Lei Complementar nº 96/2018, de autoria do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO, ÁREAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – COHAB-RP, COMO FORMA DE EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**